



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 50/2020

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
AOS SERVIDORES RELACIONADOS
ABAIXO**

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

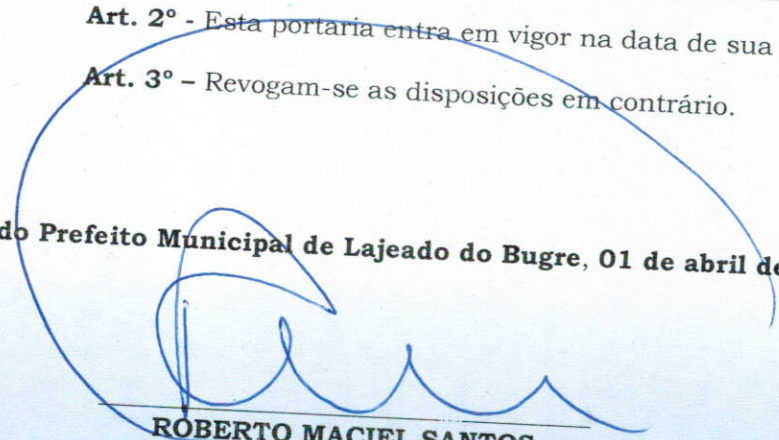
Art. 1º - CONCEDER prêmio assiduidade e alteração de classe aos servidores municipais relacionado (as) abaixo:

Servidores	Cargo
Daiane Mafalda de Almeida	Fiscal sanitário
Elisandra Dama Flores Rodrigues	Visitador do PIM
Henrique Tadeu Weiland Vargas	Fisioterapeuta
Mara Denise de Castro Santos	Psicólogo
Marcieli Steffens	Professor de Educação Física


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

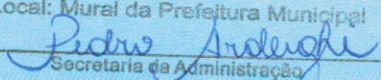
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, 01 de abril de 2020.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Vanderli Alves Pereira
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 01/04/20 a 14/04/20
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração